



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 199

BAHIA - 21 de Julho de 2025 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIA Nº 185/2025 A Nº 210/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025 - “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORES*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 185/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ROMERIO DA COSTA SANTANA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor ROMERIO DA COSTA SANTANA, matrícula nº 769, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	11/08/2025 A 09/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	10 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 186/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA
FILHO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA FILHO, matrícula nº 20, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2024 A 31/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	04/08/2025 A 02/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	03 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 187/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
ANETE DE JESUS GUEDES, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora ANETE DE JESUS GUEDES, matrícula nº 523, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2022 A 31/05/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	04/08/2025 A 02/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	03 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 188/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
REGINALDO LIMA DE SOUZA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor REGINALDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 1997, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	10/01/2024 A 08/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	14/07/2025 A 12/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	13 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2025, revogados as disposições e contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 189/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
PATRICIA MAIA QUINTEIRO
PORTELA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora PATRICIA MAIA QUINTEIRO PORTELA, matrícula nº 183, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 190/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA)
DIAS AO SERVIDOR FREDERICO
AMATO BERNARDINO DE OLIVEIRA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor FREDERICO AMATO BERNARDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1411, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2023 A 30/03/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	12/08/2025 A 10/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	11 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 191/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA)
DIAS À SERVIDORA GISLENE
FRANCISCA DE OLIVEIRA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora GISLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	10/07/2024 A 08/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 192/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
MARINALVA P. OLIVEIRA
SALDANHA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora MARINALVA P. OLIVEIRA SALDANHA, matrícula nº 744, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 30/07/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 193/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
CLAUDECI DE OLIVEIRA
BARRETO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora CLAUDECI DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 746, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 194/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
DERNIVALDO CONCEIÇÃO DE
SOUZA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor DERNIVALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 838, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	17/12/2023 A 15/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	16/07/2025 A 14/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2025 revogados as disposições e contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 195/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
MIRAILDES DE OLIVEIRA
SACRAMENTO, DO MUNICÍPIO
DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora MIRAILDES DE OLIVEIRA SACRAMENTO, matrícula nº 1094, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	21/07/2025 A 19/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	20 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 196/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ADAILTON FERREIRA MENDES,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor ADAILTON FERREIRA MENDES, matrícula nº 738, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	18/07/2025 A 16/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	17 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18/07/2025, revogados as disposições e contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 197/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
EDINALVO RODRIGUES
ORMOND, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor **EDINALVO RODRIGUES ORMOND**, matrícula nº 105, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2023 A 31/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	16/06/2025 A 15/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	16 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16/06/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 198/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
RITA ALMEIDA DE JESUS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora RITA ALMEIDA DE JESUS, matrícula nº 1467, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2023 A 06/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 199/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
VALDENICE ORDENA DE
OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1593, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2022 A 13/12/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/05/2025 A 30/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/05/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 200/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ROSA MARIA SANTANA NETA
DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSA MARIA SANTANA NETA DA SILVA**, matrícula nº 867, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2024 A 16/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	04/08/2025 A 02/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	03 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 201/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ISABEL PEREIRA DE JESUS
PINHO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora *ISABEL PEREIRA DE JESUS PINHO*, matrícula nº 29, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/07/2025 revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 202/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ALINE QUEIROZ SILVA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **ALINE QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 1565, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2024 A 30/04/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 203/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ADGUIMAR GOMES MENDES,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **ADGUIMAR GOMES MENDES**, matrícula nº 1564, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 204/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
SIRLANDA SODRE DE JESUS
PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **SIRLANDA SODRE DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 83, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2024 A 31/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	05/08/2025 A 05/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	06 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 205/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
SERGIO SOARES CHAVES, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor **SERGIO SOARES CHAVES**, matrícula nº 734, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2024 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 206/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
JOAO BARBOSA DO CARMO
JUNIOR, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOAO BARBOSA DO CARMO JUNIOR**, matrícula nº 1589, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2023 A 13/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	04/08/2025 A 02/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	03 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 207/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
VALDINEI SILVA DOS SANTOS
MACIEL, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor **VALDINEI SILVA DOS SANTOS MACIEL**, matrícula nº 773, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2023 A 30/08/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	04/08/2025 A 02/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	03 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 208/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1180, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/07/2025 A 30/07/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/07/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 209/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
AMARILDO FERREIRA DE
SOUZA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor **AMARILDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1584, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	12/12/2023 A 14/03/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 210/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
SERGIO LUCIANO PEREIRA DE
NOVAES, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor **SERGIO LUCIANO PEREIRA DE NOVAES**, matrícula nº 81, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	03/08/2023 A 01/08/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2025 A 30/08/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000